



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 1.623-C DE 2007**

**Institui o Dia Nacional do
Motorista de Ambulância.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Motorista de Ambulância, a ser comemorado anualmente, em todo território nacional, no dia 10 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente**

**Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Relator**